

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

RECEITA FEDERAL – MALHA FINA – CONTRIBUIÇÕES  
PARA PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR –  
DIVERGÊNCIA – CRUZAMENTO DE DADOS – E-  
FINANCEIRA.

Informamos aos nossos participantes que, em meados de 2020, foram enviadas à Receita Federal as informações sobre os valores das contribuições vertidas ao Plano BD da Fapece (previdência complementar) por meio da e-Financeira, que a partir daquele ano passou a utilizar um campo próprio para esse tipo de informação.

Esse sistema (e-Financeira) por sua vez é alimentado a partir das informações que nos são enviadas mensalmente pela SEPLAG, órgão que operacionaliza os descontos dos valores das contribuições na folha de pagamentos da Ematerce (em relação aos participantes ativos).

Já no caso dos participantes aposentados (inativos), as informações partem da Folha de Pagamento dos Benefícios da Fapece e são repassadas à Receita Federal pelo mesmo sistema (e-Financeira).

Ocorreu que a partir da recente provocação de alguns participantes que caíram na malha fina na Receita Federal após entregarem suas declarações de



Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE

ajuste anual de 2021 (exercício 2020), pudemos constatar que as informações prestadas pela Ematerce por meio da DIRF divergiram das informações prestadas pela Fapece via e-Financeira.

A partir da identificação do fluxo da informação e do trânsito dos dados entre os sistemas, é possível suspeitar de uma possível falha nos parâmetros da e-Financeira ao reproduzir as informações repassadas pela SEPLAG.

Lembramos que na Fapece todos esses sistemas são integrados e não existe digitação manual de dados. Todo o fluxo de dados é realizado diretamente pelo sistema de forma automática justamente para evitar o risco de falha humana.

E infelizmente podemos estar diante de uma falha de sistema.

Lembramos ainda que em relação aos dados de 2019 informados à Receita Federal em 2020, todas essas informações foram geradas diretamente pela empresa que nos fornece o sistema, empresa essa que também fornece os mesmos sistemas para várias outras entidades fechadas de previdência complementar (EFPCs).

Já em 2021 o *layout* do arquivo gerado pela e-Financeira e enviado à Receita Federal foi novamente alterado, de forma que a fornecedora dos sistemas precisará retificar os dados a partir de 2 *layouts* distintos, um relativo ao exercício de 2019 e outro para o exercício de 2020.

Já estamos em contato com a empresa para solução do problema. Ela atende outras EFPCs que também estão passando pela mesma dificuldade.

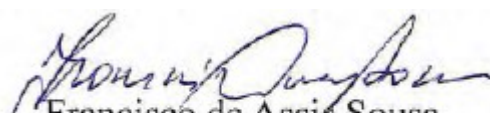
Acreditamos que a partir da correção dos parâmetros da e-Financeira por parte da empresa, poderemos finalmente retificar as informações dos exercícios de 2019 e 2020 e, assim, corrigir as divergências apontadas pela Receita Federal.



Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE

Reconhecendo os transtornos causados, estamos diligentes e trabalhando arduamente junto ao fornecedor dos nossos sistemas para solucionar o problema no menor espaço de tempo possível, objetivando minimizar os efeitos desse problema aos nossos participantes.

Fortaleza, 2 de junho de 2021.



Francisco de Assis Sousa  
Diretor de Seguridade



Tiago Parente Lessa  
Diretor Presidente